
***Sociedade Previdenciária
3M – PREVEME II
Demonstrações contábeis em 31 de
dezembro de 2016
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 3(c.2), a Entidade possuía em 31 de dezembro de 2016 investimentos no Capitania Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e no Capitania Index Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa, denominados ("Fundos Investidos"), que totalizam um montante de R\$ 20.589 mil. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos respectivos Fundos Investidos nessa data, em virtude de não termos tido acesso às suas informações financeiras auditadas. Adicionalmente, o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos, referente aos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016, respectivamente, contiveram ressalvas de limitação de escopo, uma vez que, os outros auditores dos Fundos Investidos não obtiveram evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto, (i) o valor recuperável de investimentos indiretos em certos Certificados de Recebíveis Imobiliários, (ii) e não obtiveram as demonstrações financeiras auditadas de um dos fundos investidos indiretamente, por se tratar de início de suas atividades. Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos indiretos detidos pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II, bem como o resultado por eles produzidos no exercício findo nessa mesma data e os correspondentes reflexos nas demonstrações contábeis da Entidade.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 4 de março de 2016, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Além disso:

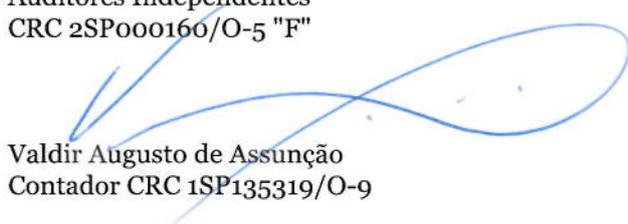
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2017



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"



Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2016
e 2015**

Março de 2017

Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	3
3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa	4
4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios	5
5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios	6
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios ..	7
7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	8

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2016 e 2015 (em R\$ mil)

	2016	2015		2016	2015
Ativo			Passivo		
Disponível			Exigível operacional		
Realizável			Gestão Previdencial	297	756
Gestão Previdencial	28	48	Gestão Administrativa	179	473
Gestão Administrativa	208.504	174.916	Investimentos	105	128
Investimentos	6	104		13	155
Títulos Públicos	32	164	Patrimônio social	208.235	174.208
Fundos de Investimentos	208.466	174.648	Patrimônio de Cobertura do Plano	204.292	170.693
Empréstimos e Financiamentos	21.899	20.298	Provisões Matemáticas	198.526	165.195
Outros Realizáveis	181.491	149.192	Benefícios a conceder	33.383	23.154
	5.076	5.155	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	170.155	146.932
		3		(5.012)	(4.891)
			Equilíbrio Técnico	5.766	5.498
			Resultados Realizados	5.766	5.498
			Superávit Técnico Acumulado	5.766	5.498
			Fundos	3.943	3.515
			Fundos Previdenciais	2.535	2.535
			Fundos Administrativos	2.588	326
			Fundos de Investimentos	591	654
				764	
Total do ativo	208.532	174.964	Total do passivo	208.532	174.964

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC/ISP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2016 e 2015 (em R\$ mil)

	2016	2015	Varia�o
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	174.208	129.132	34,91%
1. Adi�oes	54.121	53.873	0,46%
(+) Contribui�es previdenciais	26.219	30.829	14,95%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	26.472	21.442	23,46%
(+) Receitas administrativas	1.235	1.338	-7,70%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	85	24	254,17%
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	110	240	-54,17%
2. Destina�es	(20.094)	(8.797)	128,42%
(-) Benef�cios	(13.288)	(6.821)	94,81%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(5.751)	(794)	624,31%
(-) Despesas administrativas	(1.055)	(1.181)	-10,67%
(-) Resultado negativo l�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	-	(1)	-100%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	34.027	45.076	-24,51%
(+) Provis�es matem�ticas	33.331	41.745	-20,16%
(+) Superavit/d�ficit t�cnico	268	1.500	-82,13%
(+) Fundos previdenciais	53	1.411	-96,24%
(+/-) Fundos administrativos	265	180	47,22%
(+) Fundos dos Investimentos	110	240	-54,17%
B) Patrim�nio social – final do exerc�cio (A+3)	208.235	174.208	19,53%


GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em R\$ mil)

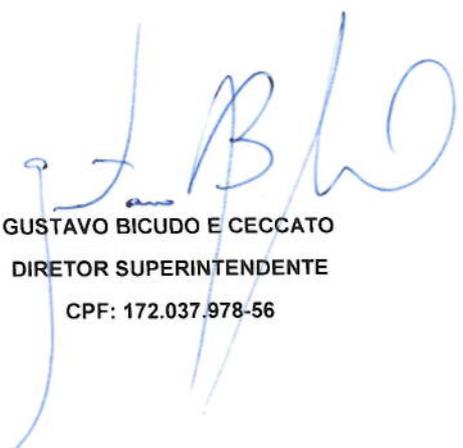
	2016	2015	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	326	146	123,29%
1. Custeio da gestão administrativa	1.320	1.362	-3,08%
1.1. Receitas	1.320	1.362	-3,08%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	858	928	-7,54%
Custeio administrativo dos Investimentos	11	6	83,33%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	66	68	-2,94%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	85	24	254,17%
Outras Receitas	300	336	-10,71%
2. Despesas administrativas	(1.055)	(1.181)	-10,67%
2.1. Administração previdencial	(1.026)	(1.112)	-7,73%
Pessoal e Encargos	(599)	(589)	1,70%
Treinamentos/congressos e seminários	(19)	(8)	137,50%
Viagens e estadias	(5)	(6)	-16,67%
Serviços de terceiros	(305)	(400)	-23,75%
Despesas gerais	(25)	(35)	-28,57%
Tributos	(73)	(74)	-1,35%
2.2. Administração dos investimentos	(29)	(69)	-57,97%
Serviços de terceiros	(17)	(39)	-56,41%
Despesas gerais	(12)	(30)	-60%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	(1)	-100%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	265	180	47,22%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	265	180	47,22%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	591	326	81,29%

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em R\$ mil)

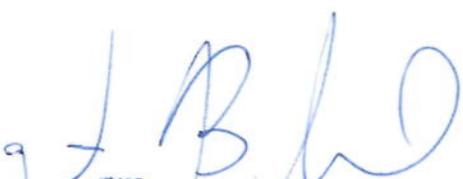
	2016	2015	Variação
1. Ativos	208.427	174.836	19,21%
Disponível	26	48	-45,83%
Recebível	597	430	38,84%
Investimento	207.804	174.358	19,18%
Títulos Públicos	21.899	20.298	7,89%
Fundos de investimento	180.829	148.905	21,44%
Empréstimos e Financiamentos	5.076	5.155	-1,53%
2. Obrigações	192	628	-69,43%
Operacional	192	628	-69,43%
3. Fundos não previdenciais	1.355	980	38,27%
Fundos administrativos	591	326	81,29%
Fundos dos Investimentos	764	654	16,82%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	206.880	173.228	19,43%
Provisões matemáticas	198.526	165.195	20,18%
Superávit técnico	5.766	5.498	4,87%
Fundos previdenciais	2.588	2.535	-2,09%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	5.766	5.498	4,87%
a) Equilíbrio técnico	5.766	5.498	4,87%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.766	5.498	4,87%


GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2016 e 2015(em R\$ mil)

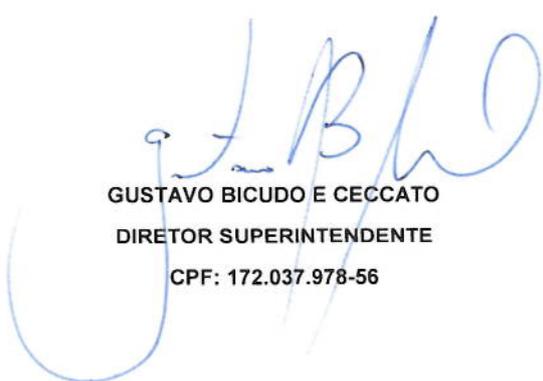
	2016	2015	Varia�o
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	173.228	128.572	34,73%
1. Adi�oes	53.549	53.199	0,66%
(+) Contribui�es	27.077	31.757	-14,74%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	26.472	21.442	23,46%
2. Destina�es	(19.897)	(8.543)	132,90%
(-) Benef�cios	(13.288)	(6.821)	94,81%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(5.751)	(794)	-624,31%
(-) Custeio administrativo	(858)	(928)	-7,54%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	33.652	44.656	-24,64%
(+) Provis�es matem�ticas	33.331	41.745	-20,16%
(+) Fundos previdenciais	53	1.411	-96,24%
(+) Super�vit t�cnico do exerc�cio	268	1.500	-82,13%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	206.880	173.228	19,43%
C) Fundos n�o previdenciais	1.355	980	38,27%
(+) Fundos administrativos	591	326	81,29%
(+) Fundos dos Investimentos	764	654	16,82%

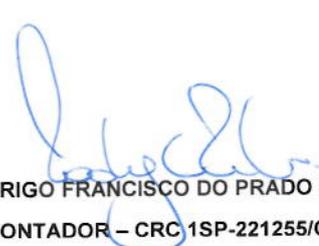

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2016 e 2015 (em R\$ mil)

	2016	2015	
Provisões técnicas (1+2+3+4)	207.836	174.510	19,10%
1. Provisões matemáticas	198.526	165.195	20,18%
1.1 Benefícios concedidos	33.383	23.154	44,18%
Contribuição Definida	33.383	23.154	44,18%
1.2 Benefícios a conceder	170.155	146.932	15,81%
Contribuição Definida	167.863	144.009	16,56%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	91.356	78.903	15,78%
Saldo de Contas – parcela participantes	76.507	65.106	17,51%
Benefício definido	2.292	2.923	-21,59%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(5.012)	(4.891)	2,47%
(-) Patrocinadores	(5.012)	(4.891)	2,47%
2. Equilíbrio técnico	5.766	5.498	4,87%
2.1 Resultados realizados	5.766	5.498	4,87%
Superávit técnico acumulado	5.766	5.498	4,87%
Reserva de contingência	393	541	-27,36%
Reserva para revisão do plano	5.373	4.957	8,39%
3. Fundos	3.352	3.189	5,11%
3.1 Fundo Previdencial	2.588	2.535	2,09%
3.2 Fundo dos Investimentos – Gestão Previdencial	764	654	16,82%
4. Exigível operacional	192	628	-69,43%
4.1 Gestão previdencial	179	473	-62,16%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	13	155	-91,61%


GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição variável inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição variável. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional. Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a 2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade conta com 3.412 Participantes Ativos (3.568 em 2015) e 140 Participantes Assistidos (105 em 2015).

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016. Foram promovidas as seguintes alterações:

- Balanço Patrimonial a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos”, visando a adequar às recentes informações exigidas pela Receita Federal na Escrituração Contábil Digital (ECD).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), foi incluída a rubrica “Tributos” bem como foi reposicionada a rubrica “Contingências”;

- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos” e a evidenciação do “Equilíbrio Técnico” para a Entidade que registra “ajuste de precificação”.
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e na Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL), foram inseridas informaç es do referido valor em adic es, destinaç es e acr scimos para os “resultados a realizar”. Da mesma forma, foi solicitado o aprimoramento da evidenciaç o destas informaç es nas Notas Explicativas.

3- Principais Pr ticas Cont beis

As pr ticas cont beis aplic veis na elabora o e apresenta o das demonstra es cont beis da Entidade s o aquelas consubstanciadas em regulamenta es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gest o de Previd ncia Complementar (CGPC), e da PREVIC, que n o requerem a adoç o dos Pronunciamentos Cont beis emitidos pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das EFPC e est o resumidas a seguir:

(a) Resultado das opera es

O resultado das opera es   apurado em conformidade com o regime de compet ncia. Adicionalmente, as contribui es de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benef cios, s o registradas pelo regime de caixa.

(b) Realiz vel

O realiz vel previdencial e administrativo s o apresentados pelos valores de realiza o e incluem, quando aplic vel, as varia es monet rias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo

(c.1) T tulos de renda fixa e renda vari vel

O Conselho Nacional de Previd ncia Complementar - CNPC estabeleceu crit rios para registro e avalia o cont bil dos t tulos e valores mobili rios, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exerc cio.

Nos termos da Resolu o do Conselho Monet rio Nacional CMN n . 3.792 de 24 de setembro de 2009 alterada pela Resolu o CMN n  4.275 de 31 de outubro de 2013 e CGPC n  04 de 30 de janeiro de 2002, os t tulos e valores mobili rios s o classificados em duas categorias, de acordo com a inten o de negocia o da administra o na data da aquisi o, atendendo aos seguintes crit rios de contabiliza o:

62

J

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Quotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Quotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possuía em 31 de dezembro de 2016 investimentos no Capitania Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e no Capitania Index Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa, denominados (“Fundos Investidos”), que totalizam um montante de R\$ 20.589 mil. O relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos, referente aos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016, respectivamente, contiveram ressalvas de limitação de escopo, uma vez que, os auditores dos Fundo Investidos não obtiveram evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto:

- (i) o valor recuperável de investimentos indiretos em certos Certificados de Recebíveis Imobiliários.
- (ii) e não obtiveram as demonstrações financeiras auditadas de um dos fundos investidos indiretamente, por se tratar de início de suas atividades.

Conseqüentemente, não foi possível aos auditores determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos indiretos detidos pela Entidade.

(c.3) Empréstimos e Financiamentos

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

(c.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;

62
8

- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.
A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Patrimônio Social

(e.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(e.3) Fundos

O Fundo Previdencial é constituído pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdencial, atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

O Fundos dos Investimentos, é constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos do plano.

62
J

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imediato		
Banco Bradesco S.A.		47
BNY Mellon—Bradesco		1
Banco Santander	28	
Total do Disponível	<u>28</u>	<u>48</u>

5. REALIZÁVEL**5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	-	66
Contribuição do mês – Participantes	6	36
Contribuição do mês	-	102
Outros Realizáveis	-	2
Total da Gestão Previdencial	<u>6</u>	<u>104</u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a receber		
Outros recursos a receber (*)	25	162
Outros realizáveis	7	2
Total da Gestão Administrativa	<u>32</u>	<u>164</u>

62



(*) Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, era a seguinte:

	Natureza	2016	2015
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		21.899	20.298
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	21.899	20.298
Títulos para negociação			
Fundos de Investimentos		181.491	149.192
Renda Fixa		70.599	46.094
3M GAP IMOB	Privada	4.368	4.135
3M CAPITANIA	Privada	16.629	14.500
CAPITANIA INDEX C	Privada	3.960	3.491
BNPP MATCH DI FI RF	Privada	45.642	23.968
Ações		7.798	7.200
3M QUEST SMALL CAPS	Privada	600	500
3M EXPERTISE	Privada	494	434
JPM GLOBAL RESEAR	Privada	2.099	2.395
3M PATPIPIFI	Privada	4.605	3.871
Multimercado		100.818	93.686
3M BB MULTI JPM IE	Privada	3.729	4.256
BB MM BLACKROCK	Privada	5.748	6.801
GAP CORUJA (exclusivo)	Privada	49.634	46.093
PELICANO FIM (exclusivo)	Privada	41.707	36.536
Participações		1.411	1.535
3M PAESTIII	Privada	1.411	1.535
Imobiliário		865	677
3M FII CENTRE	Privada	-	677
3M FI IMOB RIO CORP	Privada	865	-
Empréstimos e Financiamentos		5.076	5.155
Outros Realizáveis		-	3
Total da carteira de investimentos		208.466	174.648

Os títulos e valores mobiliários, foram classificados em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado.

62


(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2016		2015	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos	Acima de 360 dias	21.899	24.081	20.298	20.298
Títulos para negociação					
Fundos de Investimentos		181.491	181.491	149.192	149.192
Renda Fixa	Sem vencto	70.599	70.599	46.094	46.094
Ações	Sem vencto	7.798	7.798	7.200	7.200
Multimercado	Sem vencto	100.818	100.818	93.686	93.686
Participações	Sem vencto	1.411	1.411	1.535	1.535
Imobiliário	Sem vencto	865	865	677	677
Empréstimos e Financiamento		5.076	5.076	5.155	5.155
Empréstimos	Sem vencto	5.076	5.076	5.155	5.155
Outros Realizáveis		-	-	3	3
Caderneta de Poupança	Até 360 dias	-	-	3	3
Total da carteira de investimentos		208.466	210.648	174.648	174.648

(c) Composição dos Fundos Exclusivos:

Descrição	2016			2015		
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor de Mercado
GAP CORUJA Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado				49.634	49.843	46.094
Fundos Renda Fixa	16.317			16.317	16.317	19.765
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI (a)			14.759	14.759	14.997	23.762
Debentures (a)			5.857	5.857	5.828	2.506
Operações compromissadas – LTNO			6.307	6.307	6.307	190
Contas a Pagar/Receber	6.393			6.393	6.393	(130)
Caixa	1			1	1	
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado				41.707	41.707	36.536
Fundos Renda Fixa				-	-	403
Opção de Futuro				-	-	(352)
Swap	(171)			(171)	(171)	378
Operações compromissadas – LTNO		1.439		1.439	1.439	-
Letra Financeira do Tesouro - LFT		549	14.442	14.991	14.991	9.182
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B			25.565	25.565	25.565	26.937
Contas a Pagar/Receber				(127)	(127)	(12)
Caixa				10	10	

(a) Títulos mantidos até o vencimento.

64
8

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL**6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Benefícios a pagar	34	2
Retenções a recolher	137	388
Outras exigibilidades (*)	8	83
Total de Gestão Previdencial	<u>179</u>	<u>473</u>

(*) Outras exigibilidades refere-se as contribuições de patrocinadoras recebidas a maior e que encontram-se em análise para devolução.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a pagar		
Folha de pagamento	66	78
	<u>66</u>	<u>78</u>
Retenções a recolher	2	-
Tributos a recolher	37	50
Total de Gestão Administrativa	<u>105</u>	<u>128</u>

6.3 INVESTIMENTOS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Empréstimos e Financiamentos	3	2
Relacionado com o Disponível	4	15
Outras Exigibilidades (*)	6	138
Total de Gestão Administrativa	<u>13</u>	<u>155</u>

(*) outras exigibilidades referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL**7.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME II, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

62

6

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

7.2 EQUILIBRIO TÉCNICO

No exercício de 2015, o Plano apresenta situação superavitária pelo quarto ano consecutivo de Reserva Especial para Revisão do Plano e o primeiro em que a mesma se encontra superior a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, sendo obrigatória a destinação da reserva especial do excedente. Assim, foram constituídos fundos previdenciais de patrocinadora e participante da norma prevista na Resolução CGPC nº 26/2008.

Superávit apurado antes da destinação	6.825
Reserva de Contingência	541
Reserva Especial para Revisão do Plano (a)	6.285
Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado (b)	4.891
Ajuste para atender a legislação (*) (c)	<u>66</u>
Valor para destinação da reserva especial (a-b-c)	1.328

(*) Ajuste para atender os requisitos mínimos do artigo 9 da Resolução CGPC nº 26/2008 alterada pela Resolução CGPC nº 22/2015. Tábua de Mortalidade mínima AT 2000 suavizada em 10% e taxa de juros de 4,59% a.a..

No exercício de 2016 a reserva de contingência corresponde a 17,16% da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir - conta serviço passado, conforme previsto na citada resolução, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática resultando em reserva de contingência negativa.

7.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto no art. 28 da Resolução CCGPC nº 26/2008, nas situações de distribuição de superávit o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação é obrigatório.

Entretanto o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

7.4 FUNDOS

O Fundo de Reversão, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefícios ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de Patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovados pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável.

O Fundo de Revisão, formado pelos valores para destinação da reserva especial, parte Patrocinadora tem por finalidade a redução da contribuição normal de patrocinadora. Essas contribuições serão creditadas pela reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento, observado o plano de custeio vigente. O Fundo de Reversão, parte Participante foi atribuído aos participantes ativos em 31/12/2015 e foi utilizado para reduzir a contribuição básica de participante através de reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPD's por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano.

O Fundo Administrativo corresponde a diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

8. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2015	Constituição/(Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2016
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios	165.195	33.331	198.526
Total de provisões matemáticas	165.195	33.331	198.526
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	541	(148)	393
Reserva para Revisão do Plano	4.957	416	5.373
Total do Equilíbrio Técnico	5.498	268	5.766
Fundos			
Previdencial	2.535	53	2.588
Administrativo	326	265	591
Investimentos	654	110	764
Total de Fundos	3.515	428	3.943

8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2015 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais.

69

8

Para o fechamento do exercício de 2016 foram realizados estudos de aderência da hipótese de taxa de juros para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2016 e da Instrução nº 23/2015.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2016	2015
Taxa real de juros:	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	4,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%
Benefícios do plano:	100%	100%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

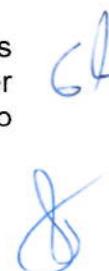
	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%
Tábua de Rotatividade:	Experiência Towers Watson modificada Preveme II	Experiência Towers Watson modificada Preveme II

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

As Hipóteses Biométricas e Demográficas foram mantidas e estão de acordo com o Estudo de Aderência realizado em dezembro de 2014.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.



10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

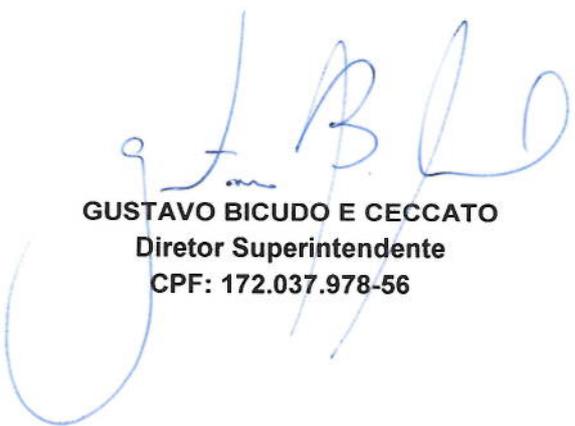
Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

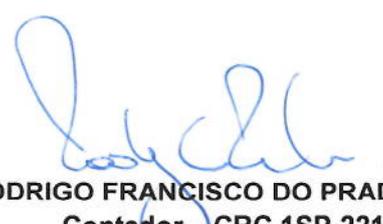
A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
Diretor Superintendente
CPF: 172.037.978-56



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71